

EDITAL N.º 071/2016

**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL: SELEÇÃO DE TUTOR
PET PRÁTICAS INTEGRADAS EM SAÚDE COLETIVA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os termos do processo protocolado sob o número 23100.000958/2016-43, torna pública a abertura do processo interno de seleção para tutor do grupo PET Práticas Integradas em Saúde Coletiva do Campus Uruguaiana, com vistas ao preenchimento de 1 (uma) vaga, de acordo com o estabelecido na Lei 11.180, de 23 de Setembro de 2005, Portaria MEC nº 976, de 27 de Julho de 2010, Portaria MEC nº 343, de 24 de Abril de 2013 e na Resolução Nº 129, de 17 de Dezembro de 2015.

1. Cronograma

06/04/2016	Lançamento do Edital
22/04/2016	Prazo Limite para realização das inscrições
25 a 29/04/2016	Realização de entrevistas
02/05/2016	Divulgação do Resultado Provisório
03/05/2016	Prazo para interposição de recurso
04/05/2016	Divulgação do Resultado Final
05/05/2016	Início das atividades de tutor

2. Dos Requisitos para participar do processo seletivo

Estão aptos a concorrer no processo seletivo os candidatos que atenderem os seguintes requisitos:

- I. pertencer ao quadro permanente da Instituição, em regime de tempo integral e dedicação exclusiva;
- II. pertencer ao corpo docente dos cursos que constam no cadastro do grupo PET no MEC: Enfermagem, Fisioterapia ou Farmácia;
- III. ter título de Doutor ou, excepcionalmente, de Mestre;
§1º Candidatos que possuírem titulação máxima de Mestre só serão avaliados caso não haja nenhum candidato com título de Doutor apto.
- IV. não acumular qualquer outro tipo de bolsa;
- V. comprovar atuação efetiva em cursos e atividades de graduação nos três anos anteriores;
§1º A atuação efetiva em cursos e atividades da graduação será aferida a partir de disciplinas oferecidas, orientação de monitoria, iniciação científica e trabalhos de conclusão de curso, atuação em programas ou projetos de extensão, e participação em conselhos acadêmicos, os quais poderão ser comprovados mediante o currículo lattes documentado do candidato a tutor
- VI. desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão nos três anos anteriores;

§1º O período de exercício das atividades comprovadas não necessita ser ininterrupto, de tal forma que professores que tenham se afastado da instituição para realizar estágio ou outras atividades de ensino, pesquisa e extensão não estão impedidos de exercer a tutoria;

3. Da inscrição

A inscrição será feita pelo candidato no processo seletivo será através Sistema de Informação de Projetos de Pesquisa, Ensino e Extensão (SIPPEE), disponibilizado no endereço: <http://www10.unipampa.edu.br/sippee/>

Não serão aceitas propostas enviadas por qualquer outro meio que não seja o SIPPEE.

Não serão aceitas propostas enviadas após o prazo final.

Deverão ser anexados no SIPPEE no ato da inscrição os seguintes documentos:

- Carta de Apresentação e Intenções, com, no máximo, 02 páginas;
- Currículo *Lattes* atualizado;
- Planejamento Anual de Atividades (Anexo I);
- Planilha de Pontuação do Currículo *Lattes* (Anexo II).

Candidatos que não anexarem qualquer um dos documentos dentro do prazo estarão automaticamente desclassificados do processo de seleção.

Os comprovantes do currículo *Lattes* não precisam ser anexados ao SIPPEE. Estes deverão ser apresentados a Comissão de Seleção durante a entrevista.

Devem ser incluídas na Planilha de Pontuação do Currículo *Lattes* apenas atividades realizadas nos últimos 5 anos (2011 até 2016).

4. Das Entrevistas

As entrevistas serão realizadas no campus Jaguarão da Universidade Federal do Pampa, localizado na Rua Conselheiro Diana, nº 650, na data prevista no cronograma deste edital. Os horários serão informados após término das inscrições.

O candidato que não estiver presente no local das entrevistas no horário agendado será desclassificado da seleção.

5. Da Comissão de Seleção

O processo seletivo de tutor será coordenado pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação do Programa de Educação Tutorial, que constituirá uma comissão de seleção formada por:

- a) Representante(s) do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação;
- b) Representantes das Coordenações de Cursos que se vincula o grupo PET;
- c) Representante docente que seja tutor PET;
- d) Representante discente vinculado ao PET PISC.

6. Da Análise e Julgamento

Serão utilizados os seguintes critérios de seleção com os seguintes pesos:

Critério	Peso
Análise do Currículo <i>Lattes</i>	2
Entrevista	4
Plano de Trabalho	4

A nota final do candidato será a média aritmética ponderada das notas atribuídas em cada critério por cada um dos membros da comissão de seleção.

Em caso de empate, serão consideradas as seguintes prioridades:

- a) Maior nota no plano de trabalho;
- b) Maior nota na entrevista.

7. Da Divulgação do Resultado

Os resultados serão divulgados nas datas prevista no cronograma, item 1 deste edital, no endereço eletrônico <http://www.unipampa.edu.br/portal>.

Em caso de recurso, o candidato deverá se manifestar formalmente através do email cla-pet@unipampa.edu.br dentro do período previsto no cronograma deste edital.

8. Disposições Gerais

Os casos omissos neste edital serão decididos pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos PET (CLAA-PET) da Universidade Federal do Pampa.

Bagé, 06 de abril de 2016.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

ANEXO 1 – MODELO DE PLANEJAMENTO ANUAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

Planejamento Anual de Atividades de 2015

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. Instituição de Ensino Superior: Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA)

1.2. Proponente:

1.3. Titulação e área:

2. ORIENTAÇÕES GERAIS

Observar atentamente as diretrizes abaixo, tomando-as como orientação para a elaboração e redação do presente planejamento, de forma a evidenciar e retratar com clareza as atividades do grupo e do tutor quanto ao atendimento dos objetivos do Programa:

- O programa tem como objetivo, entre outros, a formulação de novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país, contribuindo para a redução da evasão escolar. As atividades do grupo devem ser orientadas pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Desta forma, devem necessariamente contemplar, ao menos, todas estas três áreas da formação acadêmica, de forma equilibrada, contribuindo para a reflexão e autonomia intelectual do estudante;
- Quanto às atividades de Ensino, além do alinhamento com o Projeto Político Pedagógico Institucional, recomenda-se que as mesmas aprimorem a formação voltada ao processo ensino-aprendizagem, bem como busquem inovações metodológicas;
- Quanto às atividades de Extensão, recomenda-se que as mesmas aprimorem a formação voltada às demandas da sociedade, do contexto profissional e da responsabilidade social. Neste contexto, cabe lembrar que o assistencialismo não se caracteriza como atividade de Extensão;
- Quanto às atividades de Pesquisa, recomenda-se que as mesmas aprimorem a formação voltada à reflexão sobre prioridades de pesquisa, aos métodos e metodologias de produção de conhecimento novo e análise crítica dos resultados;
- Sugere-se que tais atividades de Ensino, de Extensão e de Pesquisa sejam devidamente registradas nas instâncias específicas no âmbito da IES;

- O modelo adotado pelo Programa prevê atividades de natureza coletiva e interdisciplinar. Logo, o grupo deve atentar para a formação voltada para o trabalho em equipe, cuidando para o não excesso de atividades de caráter individual. Quanto à interdisciplinaridade, as atividades devem contemplar ampla abrangência de temas no contexto de atuação do grupo;
- Entre os objetivos do Programa estão a contribuição para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação, tendo como estratégia o efeito multiplicador do petiano sobre os seus colegas estudantes da IES, principalmente aqueles do primeiro ano de graduação;
- Quanto às estratégias para a formação diferenciada e qualificada dos estudantes estão o estímulo ao espírito crítico, a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior bem como o estímulo da formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica.

3. ATIVIDADES PROPOSTAS

No planejamento geral das atividades considerar:

- a) Descrição da atividade em si; quais os objetivos da mesma; como a atividade será realizada;
- b) Quais os mecanismos de avaliação
- c) Quais os resultados que se espera com a atividade:
 - Resultados / produtos esperados com a atividade: melhorias para o Curso, para a Educação, para a sociedade, meios para a socialização dos resultados, publicações etc.
 - Resultados esperados na formação dos petianos: habilidades, competências, conhecimentos, saberes, reflexões instaladas etc.

Relatar as principais atividades de ensino, pesquisa, extensão e ou gestão acadêmica. Informações importantes sobre cada atividade: (a) natureza da atividade (ensino, pesquisa, extensão e/ou gestão acadêmica), (b) descrição da atividade, (c) parcerias ou colaboradores externos ao grupo, (d) justificativa, (e) público-alvo, (f) resultados. Replicar tantos blocos quantos necessários.

Número da Atividade	001	Natureza	Ensino / Pesquisa / Extensão e/ou Gestão acadêmica
Parcerias			
Público-alvo			
Descrição / Justificativa			
Objetivos			
Como será realizada? (Metodologia)			
Resultados / produtos esperados com a atividade: melhorias para o Curso, para a Educação, para a sociedade, meios para a socialização dos resultados, publicações, etc.			
Qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo.			
Número da Atividade	002	Natureza	Ensino / Pesquisa / Extensão e/ou Gestão acadêmica
Parcerias			
Público-alvo			
Descrição / Justificativa			
Objetivos			
Como será realizada? (Metodologia)			
Resultados / produtos esperados com a atividade: melhorias para o Curso, para a Educação, para a sociedade, meios para a socialização dos resultados, publicações, etc.			
Qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo.			

Número da Atividade	003	Natureza	Ensino / Pesquisa / Extensão e/ou Gestão acadêmica
Parcerias			
Público-alvo			
Descrição / Justificativa			
Objetivos			
Como será realizada? (Metodologia)			

Resultados / produtos esperados com a atividade: melhorias para o Curso, para a Educação, para a sociedade, meios para a socialização dos resultados, publicações, etc.

Qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo.

Número da Atividade	004	Natureza	Ensino / Pesquisa / Extensão e/ou Gestão acadêmica
Parcerias			
Público-alvo			
Descrição / Justificativa			
Objetivos			
Como será realizada? (Metodologia)			
Resultados / produtos esperados com a atividade: melhorias para o Curso, para a Educação, para a sociedade, meios para a socialização dos resultados, publicações, etc.			
Qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo.			

Número da Atividade	005	Natureza	Ensino / Pesquisa / Extensão e/ou Gestão acadêmica
Parcerias			
Público-alvo			
Descrição / Justificativa			
Objetivos			
Como será realizada? (Metodologia)			
Resultados / produtos esperados com a atividade: melhorias para o Curso, para a Educação, para a sociedade, meios para a socialização dos resultados, publicações, etc.			
Qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo.			

Número da Atividade	006	Natureza	Ensino / Pesquisa / Extensão e/ou Gestão acadêmica
Parcerias			
Público-alvo			
Descrição / Justificativa			

Objetivos
Como será realizada? (Metodologia)
Resultados / produtos esperados com a atividade: melhorias para o Curso, para a Educação, para a sociedade, meios para a socialização dos resultados, publicações, etc.
Qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo.

4. ATIVIDADES DE NATUREZA COLETIVA e INTERDISCIPLINAR – Trabalhos realizados em equipe e d forma interdisciplinar, com ampla abrangência de temas no contexto de atuação do grupo

--

5. ATIVIDADES DE CARÁTER COLETIVO e INTEGRADOR – até mil palavras (atividades integradas com demais estudantes / grupos, participação em eventos do Programa ou não, entre outros)

--

6. DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE TUTORIA – até mil palavras (planejamento quanto à participação/contribuição do (a) tutor (a) nas atividades e na formação dos petianos: definição das atividades e seus objetivos, acompanhamento e avaliação individual e coletiva, entre outros)

--

7. CRONOGRAMA PROPOSTO PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GRUPO

Atividade	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
001		X		X		X			X		X	X
002												
003												
004												
005												
006												
007												
008												
009												
010												
011												
012												

ANEXO 2 – PLANILHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES



Programa de Educação Tutorial

Planilha de Pontuação do Currículo Lattes

Orientações Gerais					
Todos os itens inseridos nesta planilha devem estar devidamente registrados no Currículo Lattes. Devem inseridas apenas atividades desenvolvidas a partir de 2011. Caso necessário podem ser incluídas linhas nas tabelas					
Atividades de Ensino					
Pontuação = 1 ponto por crédito					
Ano	Semestre	Componente curricular de graduação	Curso(s)	Créditos	Pontos
					0
					0
					0
					0
					0
					0
					0
					0
					0
					0
					0
					0
					0
					0
					0
					0
Total					0

Coordenação de projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão			
Pontuação = 2 pontos por coordenação de projeto			
Início	Fim	Título do Projeto	Pontos
			0
			0
			0
			0
			0
			0
			0
			0
			0
			0
			0
Total			0

